

DECRETO Nº 6408/88
de 04 de julho de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 610 de 08/07/88

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
3.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que conferem o inciso I, do artigo 4º e artigo 5º,
da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do
Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 3.000.000,00 (três milhões de
cruzados) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

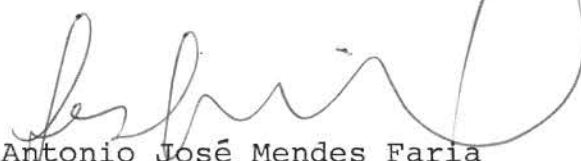
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.10	Departamento de Serviços Regionais	
8.10 - 16915752.330	Conservação de Vias Públicas	
8.10 - 3120	Material de Consumo	3.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se-
guintes dotações do orçamento vigente:

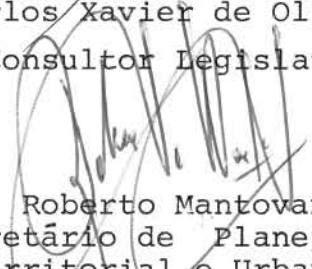
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.10	Departamento de Serviços Regionais	
8.10 - 10603252.570	Limpeza Urbana	
8.10 - 3120	Material de Consumo	2.000.000,00
8.10 - 16915752.330	Conservação de Vias Públicas	
8.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de julho de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

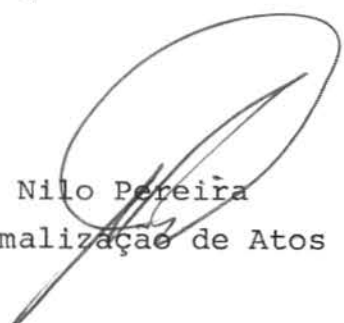
cont. Decreto nº 6408/88 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de julho de 1988.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de julho
do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Nilo Pereira
Formalização de Atos